

ATA DA 6ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. Aos seis(6) dias do mês de Março (03) de dois mil e quinze (2015), às quatorze (14) horas, na sala nº 311, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Avançado de Governador Valadares com presença dos professores Adriano Freitas Azevedo, Elizangela Lourdes de Castro, Geová José Madeira, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário e Bruno Franco como convidado. A reunião foi conduzida pela Coordenadora, Prof.^a Schirley, que iniciou a reunião. **Assuntos em pauta:** 1) **APROVAÇÃO DO PPC.** O prof. Bruno afirmou que a redação do PPC está sem objetividade e com uma leitura cansativa. O prof. Geová opinou que alterar o texto nesse momento não seria viável. Bruno citou tópicos nas páginas 34 e 35 como desnecessários e disse que deveria ser retirada da página 36 a referência à nota do MEC, o que foi acatado pelos demais. O prof. Adriano observou a necessidade de que o texto passe por um revisor para verificação de eventuais erros de português. Os professores decidiram não fazer alterações na parte inicial do PPC. A Prof.^a Schirley ressaltou que as alterações realizadas pelo NDE foram alvo de críticas. Os professores decidiram retirar a referência ao PDI, no tópico 4.1.1, do PPC. O prof. Adriano citou a página 41, que trata das quatro modalidades de apoio estudantil, em seguida tendo em vista a ausência de estrutura os professores optaram por retirar o tópico 4.1.6. No que diz respeito a relação de professores, foi decidido acrescentar os nomes daqueles que pertencem a outros departamentos e não constam no PPC. O Prof. Adriano citou a passagem que fala sobre curso noturno que não existe no Campus, foi decidido retirar o trecho. Em relação a estrutura curricular, foram feitas as seguintes alterações: Como pré-requisito para Contabilidade Avançada I, no 6º período, as disciplinas Teoria da Contabilidade e Planejamento da Contabilidade Tributária. Já para a disciplina Mercado de Capitais, no 7º período, ficaram como pré-requisitos Gestão Financeira II e Economia. Foi decidido ainda transferir a disciplina Contabilidade Atuarial para o 8º período, tendo como pré-requisitos Estatística Aplicada e Estrutura das Contábeis. A disciplina Prática Contábil I do 7º período, tem como pré-requisito a disciplina Planejamento e Contabilidade Tributária. A disciplina Contabilidade Avançada II foi transferida para o 7º período, tendo como pré-requisito apenas Contabilidade Avançada I. Foi decidido transferir TCC II do 8º para o 9º período, deixando três disciplinas eletivas no 8º. Gestão Financeira II foi definida como pré-requisito para Análise de Projeto e Orçamento Empresarial. Em relação à Contabilidade para MPE, foi mantida como pré-requisito apenas Estrutura das Demonstrações Contábeis. Gestão Financeira I e Contabilidade Aplicada ao Setor Público I foram definidas como pré-requisitos para Gestão e Finanças Públicas. Mercado de Capitais ficou como pré-requisito para as disciplinas Finanças Avançadas, Instrumentos de Renda Fixa, Derivativos e Governança Cooperativa e Gestão e Tópicos Avançados em Finanças. Análise das Demonstrações Contábeis e Mercado de

Capitais como pré-requisitos para Tópicos Avançados em Contabilidade e Finanças. Foi marcada reunião para o dia 09/03 às 15:20. **Encerramento.** Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a Coordenadora, Schirley Maria Policário, declarou encerrada a sessão, e eu, Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 06 de Março de 2015.

Adriano Freitas Azevedo _____

Bruno Franco Alves _____

Elizangela Lourdes de Castro _____

Geová José Madeira _____

Raquel Berger Deorce _____

Schirley Maria Policário _____